



## Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento

### ATA DE REUNIÃO Nº 06/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2019, na sede da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, situada na Rua Boa Vista nº 170, 13º andar, Centro, Capital – SP, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento eleitos pela Assembleia Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30/04/2019: os Srs. Flávio Augusto Ayres Amary, Fernando José de Souza Marangoni, Cassiano Quevedo Rosas de Ávila para dar cumprimento ao disposto no artigo 29 do Estatuto Social e a Deliberação CODEC nº 01/2017, para verificar a conformidade da indicação e poder compor a Diretoria da Companhia, no cargo de Diretor-Presidente, acumulando as Diretorias de Planejamento e Projetos e de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária, o Sr. Reinaldo Iapequino, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.573.553-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 628.332.868-72, cuja indicação foi encaminhada pelo Acionista Controlador, por meio do Ofício CODEC nº 410/2019 de 23/Julho/2019. Dando início aos trabalhos, passou-se à verificação dos requisitos exigidos e ausência de vedações, mediante a análise das Fichas Cadastrais, instituída conforme Deliberação CODEC nº 01/2017 e de seus documentos anexos, preenchidos e assinados pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação. Após análise, os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento de forma unânime concordaram que o processo da indicação do supracitado está de acordo com a Lei Federal 13.303/16 e Decreto 62.349/16, e que este possui os requisitos para o exercício da função de Diretor não havendo óbice à sua eleição e observam que os comprovantes da documentação do indicado deverão ser mantidos em arquivos pela CDHU. Concluído os trabalhos e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, devendo esta ser encaminhada ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, para prosseguimento do processo de eleição e declara a reunião encerrada, que depois de lida e achada conforme, segue pelos seus membros assinada.

  
**FLÁVIO AUGUSTO AYRES AMARY**

Membro

  
**FERNANDO JOSÉ DE SOUZA MARANGONI**

Membro

  
**CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA**

Membro

## NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento instituído em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 22/08/2018 em conformidade com a Deliberação CODEC nº 2/2017, reuniu-se para verificar a conformidade da indicação de Diretor Presidente, acumulando as Diretorias de Planejamento e Projetos e de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária, recebida do Acionista Controlador, por meio do ofício nº 410/2019, de 23/07/2019.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: REINALDO IAPEQUINO

Cargos: DIRETOR-PRESIDENTE, DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS E DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade <input checked="" type="checkbox"/> sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos <input checked="" type="checkbox"/> sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação <input checked="" type="checkbox"/> sim ( ) não	
D. Documentos	<p>O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não</p> <p>Currículo rubricado e assinado <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não</p>	



Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pelo(s) indicado(s), esta Comissão verifica que o processo de indicação de Reinaldo Iapequino está em **conformidade** com a Lei federal 13.303/2016, Lei federal 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e Deliberações Codec 1 e 2 de 2017.

Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 24 de Julho de 2019.



**FLÁVIO AUGUSTO AYRES AMARY**

Membro



**FERNANDO JOSÉ DE SOUZA MARANGONI**

Membro



**CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA**

Membro